



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) inscrições no “Curso Mecânica Automotiva para Gestores dos Serviços de Manutenção de Frotas Públicas”, a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2026.

2. FORNECEDOR ESCOLHIDO

Razão Social: V. APARECIDA DE SOUZA – ME

Nome Fantasia: Legislar Treinamentos

CNPJ: 49.504.587/0001-65

Endereço: Rua Gabinete, nº 597, Vila Ipiranga, CEP 79.080-680, Campo Grande/MS

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do fornecedor fundamenta-se na natureza predominantemente intelectual do serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e na notória especialização vinculada ao conteúdo e à metodologia do curso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021.

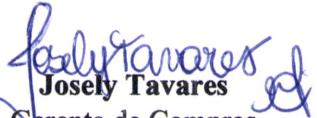
O curso será ministrado pelo Eng. Armando Bulgari Filho, engenheiro mecânico automobilístico formado pela FEI, consultor de empresas públicas e privadas no Brasil e no Canadá, especialista em motores Diesel, gasolina e álcool, professor, consultor e mentor em gestão de frotas públicas e privadas, com atuação profissional na Scania, Renault e Ford, além de experiência em manutenção de ônibus, caminhões, tratores e carros.

A proposta apresentada atende à necessidade da Administração de capacitar servidores fiscais e gestores de frota, contemplando conteúdo relacionado à gestão e manutenção de frotas públicas, sistemas automotivos, controle de manutenção, combustíveis, pneus, custos operacionais e demais temas previstos no programa do curso.

4. CONCLUSÃO

Diante das características do objeto e da qualificação técnica apresentada, fica justificada a escolha da empresa V. APARECIDA DE SOUZA – ME, nome fantasia Legislar Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 49.504.587/0001-65, para a realização do objeto.

Porto Murtinho - MS, 18 de agosto de 2026.


Josely Tavares
Gerente de Compras


Isabel Froes Ponce
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 17.595/2026